



Ofício N° 024/2025/SMAAP

Imbituba (SC), 14 de maio de 2025.

Pedro Henrique Monteiro
Procurador-Geral do Município

Assunto: Solicitação de alteração legislativa

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SMAAP vem por meio deste, encaminhamos para conhecimento e providências, a solicitação apresentada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, referente à necessidade de alteração do Art. 10 da Lei Ordinária nº 4.215/2013, que dispõe sobre a composição e funcionamento deste colegiado.

Segundo manifestação formal do referido Conselho, a alteração justifica-se em razão das diversas reformas administrativas ocorridas ao longo dos anos, que resultaram na extinção, divisão, alteração de nomenclatura ou de atribuições de algumas Secretarias Municipais originalmente contempladas na composição do COMDEMA.

Tal cenário tem gerado fragilidade jurídica na atual redação legal quanto à representação do Poder Público no Conselho, comprometendo a legalidade e a legitimidade de suas decisões e deliberações.

Diante disso, e conforme minuta anexa apresentada pelo COMDEMA, solicita-se que esta Procuradoria Geral analise a viabilidade jurídica da proposta e, sendo considerado pertinente por Vossa Excelência, que a demanda seja encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores para tramitação legislativa em regime de urgência.

Ressaltamos que a atualização proposta visa garantir maior segurança jurídica à atuação do COMDEMA, fortalecendo sua representatividade e contribuindo para a efetividade das políticas públicas ambientais no município.

1



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Menegaz de Farias

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca